



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 14 DE JUNHO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.169/24
DE 5 DE JUNHO DE 2024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, LUZIA KIYOKO HONDA e SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Memorando nº 134/24 exarado pela Secretária Municipal de Promoção Social, objeto do Despacho exarado pelo Ministério Público – Processo SEI 29.0001.01082137.2024-02, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.170/24
DE 5 DE JUNHO DE 2024

= Contratar, a partir de 03/06/2024, o candidato Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA - RG nº 42.xxx.479-x, CPF nº 320.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75**, classificado em 12º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Motorista, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Enquadrar, a partir de 03/06/2024, o Servidor Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, em conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias.

= **Nomear** a candidata Sra. **ANDREIA PEREIRA DE SOUSA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 1º lugar, para tomar posse ao cargo de Operário, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 05/06/2024.

PORTARIA Nº 8.171/24
DE 5 DE JUNHO DE 2024

= Admitir, a partir de 03/06/2024, o Sr. **SERGIO SANTOS VICENTE – RG nº 17.xxx.810, CPF nº 077.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx11**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social – Referência 26A.

= Admitir, a partir de 03/06/2024, o Sr. **ERIVAN DANTAS – RG nº 42.xxx.311-x, CPF nº 407.xxx.508-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx45**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Políticas aos Portadores de Deficiência – Referência 24.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **THAIS APARECIDA JAQUES DA SILVA – RG nº 50.xxx.820-x, CPF nº 452.xxx.528-xx e PIS/PASEP nº 166xxxxxx49**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 185, § 1º, alínea “b”, c/c § 2º do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, por Abandono de Emprego, a partir de 05/06/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **TALITA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO – RG nº 40.xxx.784-x, CPF nº 413.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx50**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/06/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA**, referente ao quinquênio de 01/04/2016 a 31/03/2021, a partir de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 8.172/24
DE 5 DE JUNHO DE 2.024

Designar o Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para exercer as funções de **FISCAL** das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2024, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos, por um período de (12) doze meses, prorrogável, uma única vez, por igual período para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bastos no atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de urgência e emergência.

PORTARIA Nº 8.173/24
DE 6 DE JUNHO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 77/24 da Divisão de Ambulância (Protocolo nº 2.509/24 de 29/05/24), sobre fato ocorrido com a Servidora Sra. Valderi Ribeiro de Lima, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.174/24
DE 7 DE JUNHO DE 2.024

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos Servidores abaixo, a partir das respectivas datas:

= **MANOEL JOSE FERREIRA – RG nº 14.xxx.366, CPF nº 014.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx58**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/06/2024;

= **ELIANA DAL POZZI DA SILVA** – RG nº 42.xxx.476-x, CPF nº 320.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx77, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 07/06/2024.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **CELI MARIA DE NORONHA COSTA**, a partir de 01/06/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.033/2024.

= Nomear a candidata Sra. **JAQUELINE DOS SANTOS KANEMATSU**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 2º lugar, para tomar posse ao cargo de Médico ESF, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 06/06/2024.

PORTARIA Nº 8.175/24
DE 7 DE JUNHO DE 2.024

= Conceder à Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY**, 10 (dez) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 8.019/24, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir de 10/06/2024 a 19/06/2024.

= Conceder à Servidora Sra. **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, 9 (nove) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 7.515/23, referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023, a partir de 25/06/2024 a 03/07/2024.

= Conceder ao Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, 13 (treze) dias de férias em descanso que foram suspensas, a partir de 12/06/2024 a 24/06/2024, sendo:

- 3 (três) dias referentes ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, suspensas através da Portaria nº 7.988/24;

- 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, suspensas através da Portaria nº 8.090/2024.

PORTARIA Nº 8.176/24
DE 10 DE JUNHO DE 2.024

CONSIDERANDO a realização da 63ª Festa do Ovo, evento comemorativo do 96º aniversário de Fundação do Município de Bastos e oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 63ª Festa do Ovo** do Município de Bastos a ser realizada no período de 10 a 15 de julho de 2.024, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= **PRESIDENTE**

- **CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO LUIZ**

= 1º SECRETÁRIA
 = 2º SECRETÁRIO
 = 1ª TESOUREIRA
 = 2ª TESOUREIRO

- JAMILA CORREA SABINO
 - LUCAS BATISTA DE SOUSA
 - YONE FERNANDES KAWABE ZANELI
 - JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO

PORTARIA Nº 8.177/24
 DE 12 DE JUNHO DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **SERGIO SANTOS VICENTE** – RG nº xx.020.xxx e CPF nº 077.xxx.488-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos, resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à Sra. Silmara Noronha de Oliveira.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá ao Servidor, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.178/24
 DE 12 DE JUNHO DE 2.024

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.262/20 de 13/08/20, alterando a nomenclatura da Secretaria Mun. Turismo, Des. Econômico e Trabalho para **Secretaria Mun. Turismo e Des. Econômico**, e nomeando para integrar como representantes da Bancada do Governo – Secretaria Mun. Turismo e Des. Econômico, Secretaria Mun. de Promoção Social e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, os seguintes membros:

BANCADA DO GOVERNO

Secretaria Mun. Turismo e Des. Econômico

Titular: - Camila Regina Cardoso Pascotto
 Suplente: - Luzia de Fátima Manganelli

Secretaria Mun. de Promoção Social

Titular: - Joicy Emanuelle Soares do Nascimento
 Suplente: - Regina José da Silva

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: - Ivone Guanais Mineiro Santos

Suplente: - Edivaldo Vieira dos Santos

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.